

LEI Nº 2.557, DE 15 DE JUNHO DE 2005.

“Constitui como área de turismo e lazer a Fazenda Sete Lagoas, neste município de Quirinópolis e contém outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída como área de **Lazer e Turismo a Fazenda Sete Lagoas**, localizada às margens do **Rio dos Bois**, com a área de 7.322.846,68 m² em terras, neste município de Quirinópolis – Goiás, de propriedade do Sr. **Ilton José Fonseca de Queiroz**, objetos das matrículas imobiliárias de nºs. R-7-4.729, do Lv. 2-J-1, fls. 148; R-2-10.544, Lv. 2-T-2, fls. 194; R-4-5.073, Lv. 2-K-1, fls. 22; R-3-5.032, Lv. 2-J-2, fls. 300; R-2-8.252, Lv. 2-P-2, fls. 174; R-3-2.709, Lv. 2-G-1, fls. 14; R-3-2.710, Lv. 2-G-1, fls. 12 e R-2-8.251, Lv. 2-P-1, fls. 202, todas do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Quirinópolis – Goiás, conforme memoriais e mapas anexo.

Art. 2º - Que devido os elevados recursos hídricos, as riquezas naturais tais como: a Fauna e a Flora, poderá ser explorado o Turismo Ecológico, respeitando as normas ambientais.

Art. 3º - Fica facultado o desenvolvimento de clubes Recreativos para lazer e pesca, Hotel-Fazenda, desde que respeite o meio ambiente e as normas da ABNT para as construções.

Art. 4º - Fica vedado qualquer forma de desapropriação ou restrição de propriedade por parte do poder público em razão desta Lei, respeitando as normas vigentes.

Art. 5º - Fica resguardo ao proprietário desta área o direito constitucional de propriedade, para que nada possa restringir a venda, alienação ou a continuidade das atividades agropecuárias já existentes no imóvel ou qualquer outra que deseja desenvolver.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis - Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de junho de 2005.

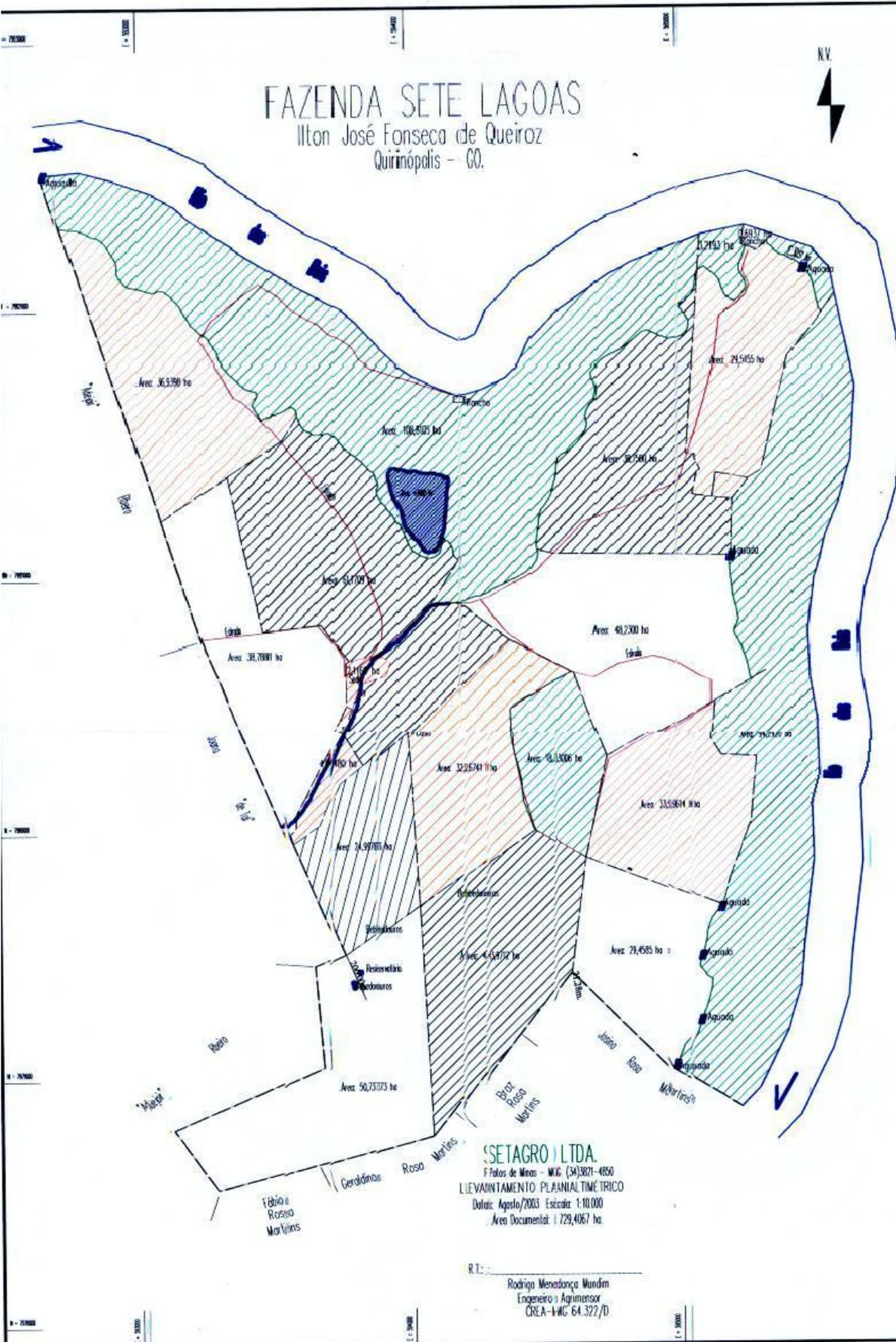
GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

NEWTON PEREIRA FILHO
Secretário da Administração

FAZENDA SETE LAGOAS

Ilton José Fonseca de Queiroz
Quirinópolis - GO.

NV



SETAGRO LTDA.
F. Patos de Minas - MG (34)3021-4850
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
Data: Agosto/2003 Escala: 1:10.000
Área Documental: 129.406,7 ha.

R.T.:
Rodrigo Menadonga Mundim
Engenheiro Agrimensor
CREA-MG 64.322/D.